

Desigualdade que produz trabalho precário: a concentração de renda e riqueza também molda o mercado de trabalho brasileiro.

José Dari Krein, Marcelo Manzano, Marilane Oliveira Teixeira

Abstract

O artigo analisa a relação entre a elevada concentração de renda e riqueza e a formação de um mercado de trabalho estruturalmente marcado pela precariedade no Brasil. A hipótese central sustenta que a desigualdade social não é apenas um subproduto da dinâmica econômica, mas um princípio organizador que molda a morfologia ocupacional, incentivando a criação de postos de trabalho de baixa produtividade e mal remunerados, concentrados especialmente nos serviços pessoais, notadamente onde se concentram as trabalhadoras mulheres e a população negra. A pesquisa adota uma perspectiva crítica fundamentada na economia política do trabalho e na heterogeneidade estrutural, utilizando dados da PNAD Contínua (IBGE) e do World Inequality Database (WID) para analisar indicadores sociais entre 2012 e 2025. O estudo conclui que a desigualdade é um determinante ativo da estrutura ocupacional brasileira. Portanto, sua superação requer não apenas políticas redistributivas, mas uma transformação substantiva do padrão de organização produtiva e do trabalho no país.

Palavras-chave: Desigualdade social; Mercado de trabalho; Precarização; Raça e Gênero; Brasil.

1. Introdução

A desigualdade social ocupa lugar central na formação social brasileira e tem sido amplamente analisada sob as dimensões da renda, da riqueza e do acesso a direitos sociais e a bens públicos. Contudo, muito frequentemente a literatura especializada ainda trata a ocorrência da desigualdade apenas como um fenômeno circunscrito à dinâmica da economia, do progresso tecnológico e das interações entre oferta e demanda de trabalho. Ainda que essas determinações sejam fundamentais, tal abordagem tende a obscurecer um aspecto central da realidade brasileira: a estrutura ocupacional é condicionada também pelo elevado grau de desigualdade de renda e de riqueza que incide sobre o padrão de demanda social, a organização produtiva e a qualidade dos empregos.

Nesta perspectiva a finalidade do artigo é mostrar que a desigualdade também tem incidência na estrutura econômica e nas ocupações criadas, pois o nível de emprego e a qualidade dos postos de trabalho não resultam apenas da dinâmica das forças de mercado, mas também de uma estrutura de relações sociais moldada por hierarquias econômicas, privilégios de classe, poder político e discriminações raciais e de gênero.

Nossa hipótese é que a desigual distribuição da renda e da riqueza organiza a morfologia ocupacional da economia brasileira, produzindo e reproduzindo um amplo setor de ocupações de baixa produtividade, mal remuneradas e precárias, concentradas nos serviços pessoais. Assim, ao influenciar a organização da produção, as modalidades de provisão de serviços e o padrão de consumo, a própria desigualdade contribui para a geração e reprodução de uma estrutura ocupacional muito desigual e precária, fortemente marcadas por hierarquias de classe, raça e gênero. Ou seja, o mercado de trabalho não

apenas reflete desigualdades pré-existentes, como constitui um dos principais mecanismos de sua reprodução.

No caso brasileiro, a expansão das atividades de serviços pessoais observado nas últimas décadas intensifica-se em função do processo de desindustrialização precoce, dos avanços tecnológicos, do aumento progressivo do rentismo e das transformações no perfil demográfico, marcadas pela elevação da expectativa de vida e pela forte redução das taxas de natalidade.

O artigo dialoga com a literatura crítica sobre desigualdade estrutural, economia política do trabalho e economia dos serviços, bem como com abordagens que enfatizam a heterogeneidade estrutural e a centralidade do trabalho na reprodução social. Empiricamente, utiliza os dados da PNAD Contínua (IBGE) - com foco nos setores de atividade, rendimentos, escolaridade e posição na ocupação - buscando evidenciar como as desigualdades de classe, raça e gênero se expressam tanto nas restrições ao acesso quanto na qualidade dos empregos. Além disso, considerando que a desigualdade econômica no Brasil é ainda mais aguda quando se analisa a dimensão da riqueza, serão utilizados também alguns dados recentes a respeito da aguda concentração de riqueza que caracteriza o país.

2. Desigualdade social e formação histórica do capitalismo brasileiro

A desigualdade social constitui um traço estrutural e persistente da formação social brasileira, profundamente enraizado em sua história e nas formas específicas de constituição do capitalismo no país. Longe de ser resultado de disfunções conjunturais ou de falhas institucionais recentes, a desigualdade no Brasil expressa um padrão duradouro de reprodução social, atravessando distintos regimes políticos, ciclos econômicos e arranjos institucionais (Furtado, 1994; Prado JR., 1966; Fernandes, 1975). Assim, a formação histórica do capitalismo brasileiro produziu um mercado de trabalho estruturalmente gerador de trabalhos precários, marcado pela racialização do trabalho nas atividades de serviços.

A herança escravocrata ocupa lugar central nesse processo. O Brasil foi o último país do Ocidente a abolir a escravidão e o fez sem implementar políticas de integração social, econômica ou produtiva da população liberta. Como demonstra Florestan Fernandes (1975), a transição para o trabalho livre ocorreu por meio de mecanismos explícitos de exclusão racial, que relegaram a população negra às formas mais precárias de inserção ocupacional ou à marginalização social.

A opção política de incentivar a imigração europeia e não incorporar a força de trabalho negra ao incipiente mercado de trabalho assalariado que emergia no período áureo da economia cafeeira (1870 a 1930) foi sustentada por ideologias racistas e eugenistas que associavam o progresso econômico ao branqueamento da população e à suposta “modernização” da sociedade brasileira (Schwarcz, 1993), em um contexto de hegemonia das oligarquias regionais e de vigência de uma constituição liberal, que excluía do circuito econômico a base da pirâmide social (Carvalho, 2002). Esse processo instituiu, desde a origem, uma segmentação racial do mercado de trabalho, agravada por uma cultura de privilégios e de discriminação, cujos efeitos persistem até os dias atuais, reabastecendo a força de trabalho por meio da escravização e, posteriormente, da imigração.

A posterior estruturação do mercado de trabalho brasileiro promovida pelos processos de industrialização e de urbanização não foi capaz de romper com aquele padrão desigual e excludente. Embora o país tenha construído, a partir dos anos 1930, um arcabouço jurídico-trabalhista relativamente avançado, a desigualdade permaneceu como elemento constitutivo do capitalismo nacional. Autores (Mattoso, 1995; Pochmann, 1995; Henrique, 1998; Fagnani, 2005) indicam que o desenvolvimento brasileiro foi marcado pela coexistência de crescimento econômico, elevada concentração de renda e precariedade das relações de trabalho. Baltar (2003) mostra que o esforço das elites políticas para promover a industrialização nacional não contou com o mesmo ímpeto para superar o atraso social e as agudas desigualdades que se perpetuavam desde o passado colonial. A industrialização e a modernização econômica foram acompanhadas pela manutenção de relações sociais arcaicas, agravadas por períodos de governos autoritários, por um Estado Social precário e parcial, por um processo de urbanização acelerada e desgovernado e pela permanência de um grande excedente estrutural da força de trabalho.

A elevada concentração fundiária impulsionou intensos fluxos migratórios internos ao longo do século XX. Entre 1940 e 1980, cerca de 39 milhões de pessoas migraram do campo para as cidades, sem que fossem criadas as condições para a absorção produtiva deste contingente, resultando na expansão do trabalho informal, do subemprego e da precarização das condições de vida nas cidades (Mello e Novais, 1998, p. 581; Oliveira, 1998). Ao longo daquelas quatro décadas de intensos deslocamentos migratórios, o país atravessou um período de grande instabilidade política, com sete tentativas de golpes entre 1946 e 1964, quando é implantada a ditadura militar que perdurou 21 anos e que consolidou um padrão de *modernização conservadora* caracterizado pela combinação entre crescimento econômico, repressão política e aprofundamento das desigualdades sociais (Draibe, 1993). A despeito das elevadas taxas de crescimento econômico que alcançaram uma média anual de 11% durante o “milagre econômico” (1968-1973) e que se fizeram acompanhar de expansão do emprego, os sindicatos não tiveram o direito de se organizar livremente e as negociações coletivas foram tuteladas pelo Estado (Krein, 2007). Por conseguinte, em 1980, já nos estertores do regime militar, a desigualdade social havia se agravado sensivelmente, enquanto o leque salarial e a heterogeneidade do mercado de trabalho se alargavam.

Já nos anos 1980, em meio à crise econômica e à transição democrática, a intensa mobilização sindical, expressa em greves massivas, foi fundamental para conter a deterioração ainda maior dos salários reais e recompor parcialmente o poder de compra dos trabalhadores (Noronha, 1991; Krein, 2007, Baltar, 2003). Não fosse a reação política daqueles anos de luta pela volta à democracia, como notável protagonismo dos movimentos sociais, muito provavelmente a desigualdade teria atingido patamares ainda mais elevados (Manzano, 2017)

Mais tarde, com o retorno da democracia e apesar dos avanços estabelecidos pela Constituição Federal de 1988 - que se notabilizou pela universalização dos direitos sociais e pela garantia de direitos individuais - as restrições impostas pela crise da dívida externa e o consequente descarrilamento do processo de desenvolvimento econômico, somados aos avanços da globalização financeira e da ideologia neoliberal, imprimiram severos constrangimentos à ação das políticas públicas e à efetivação do Estado Social inscrito na Constituição (Fagnani, 2005).

Entre 2003 e 2014, o Brasil experimentou um período excepcional em sua trajetória histórica, combinando crescimento econômico com redução das desigualdades nos rendimentos do trabalho. Conforme apontado por Manzano (2017), ao longo dos três mandatos consecutivos de governo trabalhista no país, o índice de Gini dos rendimentos do trabalho caiu de forma consistente, sobretudo em razão da política de valorização real do salário mínimo, do avanço da formalização laboral e do fortalecimento relativo da negociação coletiva (Krein, 2018). A elevação do salário mínimo teve impacto direto sobre os rendimentos dos trabalhadores situados na base da pirâmide social, contribuindo para a redução das desigualdades salariais, ainda que, face às contingências associadas à arquitetura macroeconômica de recorte neoliberal, não tenha havido um processo de redistribuição de renda mais substantivo, nem tampouco tenha-se revertido a fortíssima concentração de riqueza que caracteriza o país (Manzano, 2017).

Contudo, esse bom momento do início do século XXI revelou-se politicamente frágil e de fôlego curto. A partir da crise econômica de 2015-2016 e das reformas ultraliberais implementadas após o golpe institucional de 2016 - especialmente a que estabeleceu o teto de gastos públicos e as reformas trabalhista de 2017 e da previdência de 2019 -, observou-se uma reversão daquele processo. Segundo o IBGE (PNAD, 2025), na segunda metade da década de 2010 houve um aumento da informalidade, com queda da renda média do trabalho e maior dispersão salarial, indicando um novo ciclo de aprofundamento das desigualdades (Fundação Perseu Abramo, 2022).

3. A persistência da desigualdade e sua relação com a morfologia das ocupações

As desigualdades manifestam-se de forma estrutural e multidimensional. De acordo com a “matriz da desigualdade social”, a CEPAL articula classe social, gênero, raça/etnia, idade e território como eixos estruturantes que se entrecruzam e se reforçam ao longo do ciclo de vida das pessoas e ao longo da história das nações (FPA, 2022). No âmbito do trabalho, essa matriz se expressa na desigualdade de renda, no acesso ao emprego, na qualidade das ocupações e na cobertura da proteção social. Assim, a desigualdade de classe mantém-se como dimensão fundamental, mas sua manifestação concreta é inseparável das dimensões de gênero e raça, sobretudo em uma sociedade como a brasileira, marcada pela herança escravocrata e pela cultura do privilégio, que naturaliza hierarquias sociais e se perpetua por meio de recorrentes práticas de discriminação (FPA, 2022).

A primeira forma ou manifestação estrutural da desigualdade diz respeito à distribuição da renda e da riqueza. Estudos recentes do *World Inequality Database* (WIR, 2025) coordenados pela equipe Thomas Piketty, indicam que o Brasil figura de forma recorrente entre os países mais desiguais do mundo, com forte concentração da renda no topo da distribuição: 10% dos brasileiros mais ricos ficam com 59,1% da renda nacional, enquanto que os 50% mais pobres ficam com 9,3%, o que coloca o Brasil como o 5º país mais desigual do mundo. Contudo, quando se considera a dimensão da riqueza, o quadro é ainda mais grave. Conforme se observa na Tabela 01, os brasileiros situados entre os 10% mais ricos concentram 70,1% da riqueza nacional enquanto os 50% mais pobres ficam com apenas 2,4%.

Table 01
Income and Wealth Inequality – Brazil (2024)

	Income	Wealth
--	--------	--------

	Avg. Income (PPP €)	Share of total (%)	Avg. Wealth (PPP €)	Share of total (%)
Full pop.	12,542	100.0	46,047	100.1
Bottom 50%	1,167	9.3	1,105	2.4
Midle 40%	9,916	31.6	31,772	27.6
Top 10%	74,143	59.1	332,789	70.1
To 1%	332,335	26.5	1,703,738	37.0
YEAR			2014	2024
Top 10% to Botton 50% Income gap			53.7	63.5
Female labor share			37.3	37.4

Interpretation: All values are estimated at per capita (full population) level.

Sources and series: wir2026.wid.world/methodology.

De acordo com os dados da PNAD Contínua de 2024, a razão entre o rendimento médio mensal real domiciliar per capita do 1% mais rico e o dos 50% mais pobres da população brasileira atingiu 30,5, evidenciando o elevado grau de concentração de renda no país. No mesmo ano, a razão entre o rendimento médio mensal real domiciliar per capita dos 10% mais ricos e o dos 40% mais pobres foi de 13,4, confirmando que a desigualdade permanece acentuada mesmo quando se ampliam os estratos comparados. Esses indicadores revelam que a desigualdade de renda no Brasil não se restringe aos extremos da distribuição, mas atravessa toda a estrutura social.

Já quando se consideram os dados relativos à distribuição da riqueza levantados pela FGV Social, observa-se que o estoque médio de riqueza da fração dos 1% mais rico da população brasileira alcançou US\$822 mil per capita, evidenciando o elevado grau de concentração patrimonial no país. Esse dado converge com o indicado pelo World Inequality Report 2026 (WIR, 2025) demonstrando que a desigualdade no Brasil não se limita à dimensão da renda corrente, mas está profundamente enraizada na distribuição da riqueza acumulada, que tende a ser ainda mais concentrada do que a renda.

Do ponto de vista do mercado de trabalho a desigualdade se expressa no diferencial de rendimentos, conforme pode-se observar na tabela 02. Em 2024, quase 70% da população de 14 anos ou mais com rendimento auferia até dois salários mínimos (cerca de U\$ 470 do final de 2024), revelando que a ampla maioria dos trabalhadores se encontra concentrada na base da distribuição. Em contraste, apenas 7,8% situavam-se acima de R\$ 7.350 mensais (em torno de U\$ 1.220,00 por mês), enquanto os estratos de rendimentos muito elevados são exíguos: 0,16% recebiam acima de R\$ 50 mil, e apenas 0,02% acima de R\$ 100 mil. Esses dados indicam uma estrutura profundamente assimétrica, na qual a massa do trabalho se organiza em torno de baixos rendimentos, ao passo que uma minoria ínfima concentra rendas muito elevadas, expressando a prevalência de uma economia de baixos salários e o caráter estrutural da desigualdade de classe.

Tabela 02

Pessoas de 14 anos ou mais de idade com rendimento por faixas selecionadas de rendimento nominal mensal efetivo de todas as fontes (Brasil, 2024)

Faixas de renda (em R\$)	Números absolutos	Participação
--------------------------	-------------------	--------------

Até 2 SM (2.824)	96.231.226	68,77%
Mais de 2.824 até 5.000	26.190.682	18,72%
Mais de 5.000 até 7.350	6.557.198	4,69%
Mais de 7.350 até menos de 50.000	10.728.203	7,67%
50.000 ou mais até menos de 100.000	189.734	0,14%
100 mil ou mais	32.966	0,02%
Total	139.930.008	100,00%

Fonte: Microdados PNAD Contínua Anual/IBGE. Elaboração André Krein.

Income Brackets (in R\$)	Absolute Numbers	Share (%)
Up to 2 Min. Wages (2,824)	96,231,226	68.77%
Over 2,824 to 5,000	26,190,682	18.72%
Over 5,000 to 7,350	6,557,198	4.69%
Over 7,350 to < 50,000	10,728,203	7.67%
50,000 to < 100,000	189,734	0.14%
100,000 or more	32,966	0.02%
Total	139,930,008	100.00%

Uma segunda dimensão da grave desigualdade registrada no Brasil constitui seu caráter racial. Mesmo em períodos de crescimento econômico, trabalhadores negros apresentam rendimentos médios sistematicamente inferiores aos dos trabalhadores brancos, além de maior exposição ao desemprego, à informalidade e às ocupações de menor qualificação. Dados de 2025 da PNAD Contínua indicam que o rendimento médio de mulheres negras e homens negros correspondem, em média, a cerca de 59% e 76% respectivamente dos rendimentos médios do total de pessoas ocupadas, evidenciando a persistência de um padrão estrutural de discriminação racial que se mantém praticamente inalterado desde o início da série em 2012.

Uma terceira dimensão da desigualdade diz respeito à questão de gênero. Apesar do aumento da escolaridade feminina, - em 2024 a taxa de escolarização líquida do ensino superior indicava que 25,1% das mulheres e 19,1% dos homens possuíam ensino superior completo -, e de avanços institucionais recentes, como a Lei de transparência salarial de 2023, as mulheres continuam recebendo salários inferiores aos dos homens. Segundo o IBGE, as mulheres recebem, em média, cerca de 20% a menos do que os homens.

Paradoxalmente, essa desigualdade tende a se intensificar nos níveis mais elevados de escolaridade e em ocupações de maior qualificação, revelando a profundidade estrutural da desigualdade de gênero no mercado de trabalho brasileiro. Dados da PNADc de 2023 indicavam que entre diretores e gerentes a diferença superou 28 pontos percentuais e entre profissionais das ciências e intelectuais, 35 pontos percentuais. (Teixeira, Saliba, 2024).

Em síntese, a desigualdade social no Brasil não constitui um fenômeno residual ou transitório, mas um elemento estruturante de sua formação histórica e de seu padrão de desenvolvimento capitalista. Embora políticas públicas específicas tenham sido capazes de atenuar parcialmente seus efeitos em determinados períodos, as desigualdades de classe, raça e gênero continuam organizando de forma decisiva o acesso ao trabalho, à renda, à proteção social e à cidadania no país. Resta claro que o mundo do trabalho é um dos principais vetores de produção e reprodução das desigualdades sociais no Brasil.

4. Geração de emprego e dinâmica econômica

A relação entre crescimento econômico, estilo de desenvolvimento, padrão tecnológico e concentração de renda no Brasil pode ser percebida, por um lado, pela existência de uma elite com altíssimo poder de consumo de serviços privados e um grande e permanente excedente estrutural de força de trabalho. Por outro lado, há uma grande massa de trabalhadores de baixa renda, desprovidos de propriedade e com precário acesso a bens públicos, que para sobreviver depende da venda de sua força de trabalho em serviços baratos.

Ou seja, a própria concentração de renda eleva a demanda por serviços pessoais: famílias de alta renda contratam uma ampla gama de serviços que vão desde empregadas domésticas, babás, motoristas, cuidadoras, seguranças, até profissionais do tipo *personal services* (consultores, designers de interior, entregadores, organizadores de armário, orientadores de consumo e de lazer, passeadores de cachorro, etc.)

Sabemos que este fenômeno não é uma especificidade do Brasil, mas antes uma característica do capitalismo desde meados do século XX, quando a estrutura ocupacional de economias industrializadas se move em direção às atividades de serviço. No debate acadêmico, autores como André Gorz (2003), Segal (2020) e Delpierre (2022) assinalam a ocorrência de processos similares no seio das economias centrais, onde as elites econômicas convertem a exclusão social em conveniência privada, comprando seu próprio tempo livre por meio da contratação de serviços precários e mal remunerados prestados pelas massas marginalizadas.

Contudo, sem desconsiderar que esta parece ser uma tendência geral das economias capitalistas avançadas, o caso brasileiro é sensivelmente mais grave, por duas razões distintas e complementares. Por um lado, a despeito do excepcional vigor do processo de industrialização, o caráter conservador da modernização econômica periférica, ao lado da herança escravocrata, deixou a grande maioria da população à margem da cidadania, constituindo desde sempre um reservatório de força de trabalho disponível e muito barata – ao que Jessé de Souza (2006) chamou de “ralé estrutural” – para atender às demandas pessoais das famílias abastadas e perpetuar a dominação simbólica que sua condição econômica promove (Souza, 2006). Por outro lado, a precocidade do processo de desindustrialização – sem que se tivesse alcançado o ponto de maturidade e a sofisticação da estrutura produtiva – conduziu a uma hipertrofia das atividades de serviços pessoais, distintamente do que se observou nos casos de desindustrialização de economias maduras,

onde a transição se deu com maior participação em atividades de serviço mais qualificados e de maior valor agregado (P&D, design de produtos, escritórios de engenharia, consultorias financeiras, etc.). Não por acaso, quando em um estudo comparativo Segal (2020) se propõe a medir a desigualdade social de cinco países pelo critério de “direito de comandar trabalho alheio”, descobre que o Brasil é o caso mais agudo.

Assim, no contexto histórico brasileiro, desenvolve-se de forma desproporcionalmente um setor de serviços com baixas remunerações, reduzida produtividade e que pouco contribui para a criação de valor adicionado, com efeitos limitados na dinâmica econômica.

Esse processo pode ser sintetizado no seguinte encadeamento:

- i. **Estrutura produtiva atrasada, pouco sofisticada e subdesenvolvida**
 - inadequada e insuficiente para incorporar o conjunto da força de trabalho disponível;
- ii. **Concentração de renda e riqueza**
 - promove uma fratura social que organiza circuitos de exploração do trabalho por fora da esfera de acumulação de capital, isto é, impulsiona a exploração de atividades servis;
- iii. **Desenvolvimento de uma massa de trabalhadores em condições de subsistência, que não encontra lugar na esfera da acumulação capitalista**
 - trabalhadores que se sujeitam à atividades servis, baratas e precárias, cristalizando uma estrutura social marcada pelos privilégios de classe
- iv. **Expansão de serviços pessoais intensivos em trabalho barato, racializadas e feminilizadas**
 - geração de um amplo conjunto de ocupações de baixa remuneração, alta informalidade e reduzida proteção social;
 - mulheres e pessoas negras se concentram nas posições mais vulneráveis do mercado de trabalho;
- v. **Reforço da desigualdade de renda, raça e gênero**
 - retroalimenta o padrão desigual de produção, de consumo e a própria estrutura ocupacional.

A explicação desse processo histórico tem razões econômicas, sociais e institucionais. Como analisado por Baltar (2003), a formação do mercado de trabalho urbano no Brasil, além da industrialização incompleta e a elevada concentração de renda limitarem a expansão de empregos estáveis, a absorção de força de trabalho disponível ocorreu em atividades terciárias pouco estruturadas, com baixos salários e alta rotatividade. Esses arranjos tendem a operar fora de cadeias longas de valor e com fraca incorporação tecnológica, reforçando formas de contratação flexíveis e informais. O autor mostra que,

historicamente, a expansão do emprego urbano no Brasil se deu menos pela generalização do emprego assalariado protegido e mais pela multiplicação de ocupações de serviços com baixa institucionalização, especialmente nos momentos de estagnação ou crise econômica. Esse padrão não é residual: ele é funcional à reprodução de uma economia desigual, pois permite sustentar padrões de consumo diferenciados sem alterar a estrutura de distribuição de renda.

Como mencionado acima, a desigualdade econômica se articula a hierarquias sociais e raciais, que condicionam quem ocupa essas posições precárias. Quadros (2026) demonstra que, mesmo quando há mobilidade social como no período dos governos do PT, a discriminação de negros ascendentes ocorre em um espaço fortemente hierarquizado, no qual negros e pardos enfrentam barreiras simbólicas, institucionais e ocupacionais. A desigualdade, nesse sentido, não apenas gera empregos precários, mas os organiza segundo linhas de classe e raça, naturalizando relações de subordinação.

Por fim, o papel das instituições, sobretudo do Estado. A persistência da desigualdade está associada a uma regulação do trabalho seletiva e incompleta: enquanto alguns segmentos são protegidos, vastas áreas do mercado de trabalho permanecem sem direitos sociais ou são deliberadamente flexibilizadas, como ocorrem com as reformas laborais a partir dos anos 1990. Nos diferentes momentos históricos, a incapacidade do Estado em universalizar padrões de proteção social resultou em um mercado de trabalho estruturalmente heterogêneo, no qual a precariedade deixa de ser transitória e passa a ser reproduzida como norma (Baltar, 2003).

Em suma, a fragilidade estrutural do padrão de desenvolvimento nacional e a persistência da baixa renda alimentam um ciclo de informalidade que atinge cerca de 40% dos trabalhadores, concentrando-os em ocupações de sobrevivência e baixa produtividade. Esse cenário é agravado pelas desigualdades raciais e de gênero, que confinam mulheres e negros aos postos mais precários, fazendo com que o mercado de trabalho atue como um reprodutor da hierarquia social, apoiando-se em preconceitos e discriminações históricas. Em última análise, essa segmentação bloqueia o crescimento econômico e impede a formação de um círculo virtuoso de inovação e desenvolvimento nacional.

5. Estrutura ocupacional: transformações recentes.

A análise da estrutura setorial do emprego revela que o mercado de trabalho brasileiro é amplamente dominado pelos serviços, onde se concentram aproximadamente 70% do total das pessoas ocupadas. Entre 2012 e 2025, observa-se uma estabilidade do emprego industrial, uma queda da ocupação agrícola e o setor de serviços como aquele que absorve a maioria das pessoas ocupadas. Vale ressaltar a heterogeneidade do setor, impulsionada pela expansão de ocupações sociais, com destaque para as áreas de saúde, cuidados e serviços pessoais.

Já a análise por grupos ocupacionais revela mudanças relevantes na estrutura do emprego. Os trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio e de mercados, maior grupamento ocupacional, ampliaram sua participação de 18,4% no terceiro trimestre de 2012 para 21,8% em 2025, o que corresponde a um crescimento de 34,4% no número de pessoas ocupadas nesta condição. Esse desempenho só foi superado pelo crescimento dos membros das forças armadas (48%) e dos profissionais das ciências e intelectuais (58%), segmentos com dinâmicas bastante distintas em termos de qualificação e remuneração.

Em contraste, os trabalhadores qualificados da indústria, operários e ocupações afins cresceram apenas 9% no mesmo período, indicando um processo de perda relativa e de deslocamento do emprego para atividades de serviços, em geral mais heterogêneas e marcadas por maior rotatividade e informalidade.

Do ponto de vista dos rendimentos, as desigualdades são evidentes. Em 2025, o rendimento médio dos trabalhadores dos serviços e vendedores do comércio foi de R\$ 2.509,21, valor significativamente inferior à média geral das pessoas ocupadas, de R\$ 3.506,54, ou seja, apenas 72% do rendimento médio. A situação é ainda mais crítica entre as mulheres negras nesse grupamento, cujo rendimento médio não ultrapassava R\$ 1.760,53, revelando a sobreposição de desigualdades de gênero, raça e posição ocupacional. Esses dados confirmam que a expansão do emprego em serviços tem ocorrido com forte rebaixamento relativo da renda e concentração das mulheres negras nas posições mais precarizadas.

a. O trabalho doméstico e a mercantilização dos cuidados

O tamanho e expressão do trabalho doméstico também está relacionado com as desigualdades acima retratadas. O trabalho doméstico prestado nos domicílios abrange um conjunto amplo e heterogêneo de ocupações, incluindo serviços domésticos em geral, cuidados pessoais a domicílio, cuidadores de crianças e de animais, governantas e mordomos, cozinheiros e ajudantes de cozinha, acompanhantes e criados particulares, guardas de segurança, condutores de automóveis, bem como trabalhadores de jardinagem e horticultura.

Em termos quantitativos, esse segmento ocupava cerca de 6 milhões de pessoas em 2012 e passou para 5,87 milhões em 2022, o que representa uma redução de aproximadamente 2% no período. Esse movimento contrasta com a dinâmica do mercado de trabalho como um todo, que registrou crescimento de 9,7% no número total de pessoas ocupadas no mesmo intervalo. Ao longo da última década, a participação do trabalho doméstico no total das ocupações oscilou entre 5,3% em 2020, ano marcado pelos efeitos da pandemia, e 6,8% nos anos de maior expansão, situando-se atualmente em torno de 5,9% do total das pessoas ocupadas.

Trata-se de um tipo de ocupação fortemente feminizado e racializado: 91,4% das pessoas ocupadas no trabalho doméstico são mulheres e 68% são pessoas negras, o que evidencia a permanência da divisão sexual e racial do trabalho e a concentração dessas atividades nos grupos historicamente mais vulnerabilizados do mercado de trabalho.

No interior do próprio trabalho doméstico, observa-se uma reconfiguração importante das ocupações. Os serviços domésticos em geral, tradicionalmente associados à figura da trabalhadora que realiza múltiplas tarefas, apresentaram queda de 16% em dez anos. Em contrapartida, houve crescimento expressivo de ocupações mais especializadas, como cuidados pessoais a domicílio (157%), cuidados de crianças (33%), cozinheiras (118%) e guardas de segurança (97%). As duas primeiras categorias concentram, atualmente, 22% do total das ocupações no trabalho doméstico, indicando uma mudança estrutural no perfil dessas atividades.

Do ponto de vista dos rendimentos, os dados revelam a persistência de baixos níveis de remuneração. No quarto trimestre de 2022, o rendimento médio mensal habitual das

pessoas ocupadas em serviços domésticos correspondia a apenas 38,7% do rendimento médio do conjunto das pessoas ocupadas, proporção praticamente inalterada em relação a 2012, quando era de 38,4%. Já o rendimento médio por hora trabalhada alcançou 51,9% do rendimento médio geral, ligeiramente superior ao observado em 2012 (49,0%).

Os dados evidenciam que, ao mesmo tempo em que se reduz o perfil tradicional do emprego doméstico “generalista”, historicamente associado à classe média, cresce um conjunto de ocupações mais segmentadas e especializadas, fortemente demandadas por famílias de alta renda e pelas elites, como cuidadores, cozinheiras e guardas de segurança. Essa reconfiguração reflete transformações demográficas, como o envelhecimento da população, mudanças nos arranjos familiares e a crescente mercantilização do cuidado, mas também revela a permanência das desigualdades sociais.

Apesar dessas mudanças ocupacionais, a posição estrutural do trabalho doméstico no mercado de trabalho permanece marcada pela precariedade, baixos rendimentos e forte hierarquização de gênero e raça. A especialização das funções não tem sido acompanhada de valorização salarial ou de melhoria substantiva das condições de trabalho, o que reforça o papel do trabalho doméstico como um dos principais mecanismos de reprodução das desigualdades no Brasil.

6. Precarização estrutural: informalidade, trabalho por conta própria e plataformas

6.1. A informalidade

A informalidade, medida pelo IBGE, apresenta tendência de crescimento entre homens e mulheres ao longo da última década. No quarto trimestre de 2015, 39,7% dos homens ocupados estavam em situação de informalidade, proporção inferior à observada no terceiro trimestre de 2025, quando o percentual alcançou 41,4%. Entre as mulheres, o avanço foi ainda mais expressivo: a informalidade passou de 36,4% para 40,7% no mesmo período, reduzindo a distância histórica entre os sexos e indicando uma generalização das formas precárias de inserção no mercado de trabalho.

Em termos absolutos, enquanto a população ocupada total cresceu 11% entre 2015 e 2025, o contingente de trabalhadores informais aumentou 19%, revelando que a expansão do emprego ocorreu majoritariamente por meio de vínculos desprotegidos. Esse movimento incidiu de forma desigual: entre as mulheres, o crescimento da informalidade foi de 28%, mais do que o dobro do observado entre os homens (13%). Tal resultado evidencia que a maior participação feminina no mercado de trabalho tem se dado, em grande medida, por meio de ocupações instáveis, vinculadas à serviços pessoais e de cuidados, mal remuneradas e sem acesso à proteção social, reforçando desigualdades estruturais já existentes.

6.2. O trabalho por conta própria

O trabalho por conta própria historicamente tem se concentrado em atividades relacionadas a prestação de serviços pessoais e domiciliares, em tendência que tem se acentuado na última década, especialmente por conta da já referida ampliação dos serviços de cuidados. Entre as 20 maiores ocupações nesta condição, observou-se um crescimento de 56% entre 2012 e 2025, indicando que o atendimento desses serviços se dá basicamente pela pelo trabalho autônomo, sem vínculos diretos e reforçando as iniciativas individuais.

Os maiores crescimentos ocorreram em ocupações tipicamente vinculadas aos serviços e à prestação direta a famílias e empresas: especialistas em tratamentos de beleza e afins (25%), condutores de automóveis, táxis e caminhonetes (88%), vendedores a domicílio (47%) e condutores de motocicletas (85%). Trata-se de atividades frequentemente marcadas por baixa proteção social, rendimentos instáveis e longas jornadas, muitas vezes associadas às plataformas digitais e à transferência dos riscos do negócio para as pessoas.

Esse padrão reforça a tendência de individualização das relações de trabalho e de expansão de formas ocupacionais que, embora ampliem o acesso ao trabalho, aprofundam a informalidade e a vulnerabilidade econômica, com impactos particularmente severos sobre mulheres e população negra, perpetuando as desigualdades.

Entre as ocupações que concentravam mais de 500 mil pessoas ocupadas com carteira assinada em 2012, na comparação com 2020, observa-se uma queda expressiva do emprego formal ao longo da década. As maiores reduções ocorreram entre balconistas e vendedores de lojas (-14%), guardas de segurança (-18%), condutores de automóveis, táxis e caminhonetes (-39%) e, de forma ainda mais acentuada, entre os trabalhadores da construção civil, como pedreiros (-53%) e trabalhadores elementares da construção de edifícios (-70%). Trata-se de ocupações tradicionalmente associadas a baixos e médios salários, mas que, no regime formal, garantem acesso a direitos trabalhistas, proteção previdenciária e alguma estabilidade de renda.

Em contraste, no mesmo período, verifica-se forte expansão de ocupações no trabalho por conta própria, sobretudo entre aquelas que passaram a concentrar mais de 100 mil pessoas ocupadas em 2020. Destacam-se o crescimento entre (80%), vendedores a domicílio (165%), condutores de automóveis, táxis e caminhonetes (93%), condutores de motocicletas (53%), cabeleireiros (35%), especialistas em tratamento de beleza (25%), cozinheiros (56%) e, de forma ainda mais intensa, vendedores ambulantes e trabalhadores de serviços de alimentação (183%). Chama atenção o crescimento explosivo dos vendedores por telefone, cuja expansão supera mil vezes, sinalizando mudanças significativas nos padrões de intermediação comercial e na organização do trabalho, essa modalidade organizada entre torno do e-commerce. O trabalho mediado pelo e-commerce se organiza a partir de uma cadeia fragmentada de atividades, combinando tecnologia digital, terceirização e formas flexíveis de contratação.

A perda de postos formais em ocupações de massa não foi compensada por empregos de melhor qualidade, mas sim por atividades marcadas por instabilidade de rendimentos, ausência de proteção social, maior exposição a riscos econômicos e transferência dos custos do trabalho para o próprio trabalhador. Assim, ainda que parte dessas ocupações apresenta crescimento quantitativo, trata-se de uma expansão associada à precarização, e não à melhoria das condições de vida.

Do ponto de vista distributivo, esse movimento tende a ampliar as desigualdades sociais, pois aprofunda a segmentação do mercado de trabalho entre um núcleo cada vez mais restrito de empregos protegidos e uma base ampla de trabalhadores inseridos em atividades de baixa remuneração, alta rotatividade e frágil cobertura previdenciária. Ao mesmo tempo, enfraquece os mecanismos coletivos de regulação do trabalho e de negociação salarial, contribuindo para a compressão dos rendimentos médios e para o aumento da vulnerabilidade social, especialmente entre trabalhadores de menor

escolaridade e entre aqueles que historicamente já ocupavam posições mais frágeis no mercado de trabalho.

7. Morfologia ocupacional, raça e gênero: evidências a partir das 20 maiores ocupações

A leitura das 20 maiores ocupações segundo sexo e raça, com base nos microdados da PNAD Contínua de 2012 e 2025 (terceiro trimestre), corrobora a hipótese central do artigo de que a desigualdade de renda, em interação com hierarquias raciais e de gênero, atua como um fator na conformação da morfologia ocupacional brasileira. Os dados evidenciam a persistência de uma segmentação estrutural do mercado de trabalho, na qual oportunidades desiguais de inserção se reproduzem de forma sistemática ao longo do tempo.

As mulheres negras permanecem fortemente concentradas em ocupações vinculadas ao trabalho doméstico e aos serviços de cuidado. Em 2012, os serviços domésticos em geral já constituíam a principal ocupação desse grupo, com 3,1 milhões de mulheres negras ocupadas. Em 2025, apesar da redução absoluta para 2,6 milhões, essa função mantém-se como a ocupação predominante, seguida por balconistas e vendedoras e por trabalhadoras da limpeza. Em conjunto, essas três ocupações reuniam mais de 5,2 milhões de mulheres negras, correspondendo a cerca de 42% do total do grupo. Em termos proporcionais, 18% das mulheres negras ocupadas encontravam-se em serviços domésticos em 2025, frente a 11,4% das mulheres brancas, uma diferença de 6,6 pontos percentuais que expressa de forma clara a segregação racial. Entre os homens negros, observa-se concentração em ocupações manuais, fisicamente exigentes e de maior risco, associadas a baixos salários e elevada informalidade. Em 2025, as principais ocupações desse grupo eram pedreiros, trabalhadores elementares da construção e agricultores, que, somadas, totalizavam mais de 4,1 milhões de pessoas, correspondendo a 25,8% do total de homens negros ocupados. Em comparação, os homens brancos apresentavam participação significativamente menor nessas atividades: pedreiros, agricultores e trabalhadores elementares da construção representavam apenas 19,5% % do total do grupo, evidenciando uma divisão racial do trabalho produtivo que reserva aos homens negros as posições mais precárias e inseguras.

As mulheres brancas, por sua vez, apresentam maior dispersão ocupacional. Em 2025, suas principais ocupações incluíam escriturárias gerais, serviços domésticos e balconistas. Embora também estejam presentes em atividades precárias, observa-se maior inserção relativa em funções administrativas e educacionais. As escriturárias representavam 13,1% das mulheres brancas ocupadas, contra 8,6% das mulheres negras, e a participação no magistério do ensino fundamental, embora próxima entre os dois grupos, revela um diferencial simbólico de acesso a ocupações com maior reconhecimento social e institucional.

Entre os homens brancos, destaca-se a concentração em atividades comerciais, transporte pesado e agricultura qualificada, bem como a presença em ocupações que exigem maior capital escolar e institucional, como advocacia e supervisão de estoques, funções praticamente ausentes entre os homens negros nas vinte principais ocupações. Esse padrão indica maior acesso relativo a posições com autonomia, estabilidade e melhores rendimentos, ainda que inseridas em um mercado de trabalho amplamente marcado pela precarização.

A partir desses dados, é possível identificar três padrões morfológicos centrais. O primeiro é a verticalidade racial, na qual pessoas brancas tendem a ocupar funções com maior autonomia e reconhecimento, enquanto pessoas negras concentram-se em posições subordinadas. Entre os homens, por exemplo, 16,8% dos brancos estavam inseridos em ocupações de comércio e transporte qualificado, contra 12,4% dos negros. O segundo padrão é a horizontalidade de gênero, que se expressa na concentração das mulheres em atividades de cuidado e serviços e dos homens em ocupações produtivas e logísticas; em 2025, 20,7% das mulheres negras estavam em serviços domésticos, ocupação praticamente inexistente entre os homens negros. O terceiro padrão é a precariedade interseccional, que coloca as mulheres negras no topo da hierarquia da vulnerabilidade: 62% das trabalhadoras domésticas negras não possuíam carteira assinada, frente a 54% das brancas.

Em conjunto, os dados indicam que a morfologia ocupacional brasileira é profundamente estruturada pelas desigualdades de renda, raça e gênero. Mulheres negras permanecem sobrerrepresentadas em serviços domésticos e de cuidado; homens negros, em trabalhos manuais mais inseguros; enquanto brancos de ambos os sexos acessam ocupações com níveis relativamente mais elevados de estabilidade e reconhecimento. Essa configuração não é natural nem transitória, mas historicamente construída e politicamente sustentada. Ela opera como um sistema de alocação social do trabalho que reproduz privilégios e desvantagens e se apoia, em grande medida, em ocupações que exigem baixa escolaridade e oferecem reduzidas possibilidades de mobilidade social, reforçando o caráter cumulativo e auto reprodutivo da desigualdade no mercado de trabalho brasileiro.

Essa configuração expressa de forma particularmente nítida a especificidade da sociedade brasileira, na qual a reprodução social é historicamente assegurada por meio da sustentação de um amplo contingente de serviços pessoais baratos, que funcionam como base silenciosa da organização econômica e social. O capitalismo brasileiro estrutura-se, assim, a partir de uma dinâmica que transfere sistematicamente para as famílias a responsabilidade pela manutenção cotidiana da vida, ao mesmo tempo em que mantém baixos os custos dessa reprodução por meio da precarização do trabalho. Ao relegar grande parte das tarefas de cuidado e de manutenção da vida ao espaço privado e à informalidade, o Estado limita sua atuação e reforça a reprodução das desigualdades de classe, gênero e raça. A predominância feminina, majoritariamente negra, nos serviços pessoais e no trabalho doméstico evidencia que a inserção das mulheres no mercado de trabalho ocorre, em larga medida, por meio de ocupações que reproduzem socialmente essas funções em condições marcadas pela instabilidade, baixos salários e ausência de direitos.

Nesse sentido, ao mesmo tempo em que o capital depende estruturalmente do trabalho reprodutivo, ele o desorganiza, o desvaloriza e o invisibiliza. A permanência de uma estrutura ocupacional assentada em serviços mal remunerados, portanto, não constitui um resquício de atraso, mas um componente funcional do padrão de acumulação brasileiro, que se sustenta precisamente pela exploração diferenciada do tempo, dos corpos e da força de trabalho de parcela da classe trabalhadora, aprofundando desigualdades sociais.

Referências

BALTAR, P. E. A. O mercado de trabalho no Brasil dos anos 90. Tese (Livre-Docência) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil. O longo Caminho*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

DELPierre, A., The price of ‘golden’ exploitation: How money flows from the super-rich to domestic workers support inequalities, *Socio-Economic Review*, Volume 20, Issue 4, October 2022, Pages 1539–1566, <https://doi.org/10.1093/ser/mwab049>

DRAIBE, S. *O Welfare State no Brasil*. Campinas: Unicamp, 1993.

FAGNANI, E. *Política social no Brasil (1964–2002): entre a cidadania e a caridade*. Campinas: Instituto de Economia/Unicamp, 2005

FERNANDES, F. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Ática, 1975.

FAP - FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. A centralidade do trabalho no novo modelo de desenvolvimento e na retomada da construção de uma sociedade justa, igualitária e democrática. *Cadernos Teoria e Debate*. São Paulo: FPA, ago. 2022.

FURTADO, C. *Brasil: a construção interrompida*. São Paulo: Paz e Terra, 2ª Ed. 1994.

GORZ, A. *Metamorfoses do trabalho: crítica da razão econômica*. São Paulo: Annablume, 2003.

HASENBALG, C. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

HENRIQUE, A. *Desigualdade e mercado de trabalho no Brasil*. Tese (Doutorado). Unicamp, 1998.

IBGE. *PNAD Contínua* (vários anos).

KREIN, J. D. (2018). O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva: consequências da reforma trabalhista. *Tempo Social*, 30(1), 77-104. <https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2018.138082>

KREIN, J. D. *Tendências recentes nas relações de emprego no Brasil: 1990-2005*. Campinas: Unicamp, 2007.

KREIN, J. D., MANZANO, M., & TEIXEIRA, M. (2022). Trabalho no Brasil: desafios e perspectivas. *Cadernos Do CEAS: Revista crítica De Humanidades*, 47(256), 293–317. <https://doi.org/10.25247/2447-861X.2022.n256.p293-317>.

KREIN, J. D.; BIAVASCHI, M.; TEIXEIRA, M. *Reforma trabalhista no Brasil*. Campinas: CESIT, 2018 (dossiê).

MANZANO, M. P. F. Doze anos de desenvolvimento contingente no Brasil. 2017. 1 recurso online (179 p.) Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, SP. Disponível em: 20.500.12733/1631507. Acesso em: 22 dez. 2025.

MANZANO, M. Dez anos de desenvolvimento contingente no Brasil. Tese doutorado no Instituto de Economia. Campinas: Unicamp, 2017. In. DOI: <https://doi.org/10.47749/T/UNICAMP.2017.984612>.

MATTOSO, J. *A desordem do trabalho*. São Paulo: Scritta, 1995.

MELLO, J. M. C. de; NOVAIS, F. A. *Capitalismo tardio e sociabilidade moderna*. São Paulo: Editora UNESP, 1998.

NORONHA, E. A explosão das greves na década de 80. In: BOITO JR., (Org.). *O sindicalismo brasileiro nos anos 80*. São Paulo: Paz e Terra, 1991.

OLIVEIRA, C. A. B. A formação do Mercado de Trabalho no Brasil. In: OLIVEIRA, M. A. (Org.) *Economia & Trabalho: textos básicos*. Campinas: Unicamp/IE, 1998.

OLIVEIRA, F. *Crítica à razão dualista*. São Paulo: Boitempo, 2003.

PIKETTY, T.; SAEZ, E.; ZUCMAN, G. *World Inequality Report*. Paris: WID, 2018–2023.

POCHMANN, M. Políticas do trabalho e de garantia de renda no capitalismo em mudança: um estudo sobre as experiências da França, da Inglaterra, da Itália e do Brasil desde o segundo pós-guerra aos dias atuais. São Paulo: Editora LTr, 1995.

PRADO JR., C. *A revolução brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1966.

SEGAL, P. Inequality as Entitlements over Labour. Working paper 43. International Inequalities Institute The London School of Economics and Political Science. April, 2020.

SCHWARCZ, L. *O espetáculo das raças*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

TEIXEIRA, M.; SALIBA, C.. Avanços e permanências das mulheres no mundo do trabalho entre 2012 E 2023. revista Ciências do Trabalho nº 25. São Paulo: DIEESE, 2024.